

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 107-2023

O **MUNICÍPIO DE VERTENTES**, por intermédio da **PREFEITURA**, CNPJ: 10.296.887/0001-60, com sede na Rua Dr. Emídio Cavalcanti, nº 97 – Centro – Vertentes-PE, CEP: 55.770-000, neste ato representado pelo Secretário de Desenvolvimento Urbano, **Israel Ferreira de Andrade**, brasileiro, casado, funcionário público municipal, portador do Registro Geral nº 4.311.567 SSP/PE e inscrito no CPF sob nº 820.895.404-78, residente na Rua Sinézio Cavalcanti, nº 47 – Centro – Vertentes-PE, CEP: 55.770-000, no uso de suas atribuições legais, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **UNIENERGY INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA LTDA - ME**, CNPJ: 17.594.075/0001-40, com endereço na Rua Mariz Vilela, nº 63 – Prado – Recife-PE, CEP: 50.720-270, Telefone: (81) 3228-6249, E-mail: licitacoes@unienergy.eng.br, representada por **Leonardo Mendes Barros**, brasileiro, casado, engenheiro, portador do Registro Geral nº 6.383.229 SSP/PE e inscrito no CPF sob nº 058.531.954-50, residente na Rua Pau Brasil, nº 129 – Aldeia dos Camarás – Camaragibe-PE, CEP: 54.789-140, daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si acordados os termos deste contrato, objeto da Tomada de Preços nº 003/2023 consoante consta do Processo de Contratação nº 025/2023, sujeitando-se as partes à Lei Federal nº 8.666/1993, mediante as cláusulas e condições seguintes:

DA JUSTIFICATIVA

CLÁUSULA PRIMEIRA

1 - O contrato carece ter seu prazo prorrogado, devido a necessidade da continuação de execução de serviços de engenharia destinados à requalificação do parque de iluminação pública do Município de Vertentes-PE.

DAS ALTERAÇÕES

CLÁUSULA SEGUNDA

1 - Com base na Lei Federal nº Lei Federal nº 8.666/1993, a cláusula décima do contrato original terá seu prazo de vigência prorrogado até **27/12/2024**.

CLÁUSULA OITAVA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

1 - ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

Vertentes, 18 de março de 2024.


ISRAEL FERREIRA DE ANDRADE
CONTRATANTE


Eliane Balbino Bezerra da Silva
TESTEMUNHA-1

LEONARDO MENDES BARROS:05853195450
LEONARDO MENDES BARROS
CONTRATADA

Assinado digitalmente por LEONARDO MENDES BARROS:05853195450
ID: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB-e-CPF/A1, OU=IEA-BRANCO, OU=38016084000124, OU=Videoconferencia, CN=LEONARDO MENDES BARROS:05853195450
Razão: Eu sou o autor deste documento.
Localização:
Data: 2024.03.25 09:03:37-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 2023.2.0


Edilma Ferreira da Silva
TESTEMUNHA-2